



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.047979/2020-67

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 28/2020

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 28/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de elevadores de passageiros e plataformas elevatórias, instalados nas Unidades Operacionais do INSS administrados pelas Gerências Executivas de Canoas, Porto Alegre e Novo Hamburgo/RS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ELEVADORES ALCER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.861/0001-73, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº 35014.047979/2020-67, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 28/2020, e item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 01/2020, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno de 01 (um) ano a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI [13263076](#), a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 9.166,49 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, e global estimado de **R\$ 76.584,55 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, para o período de 20/09/2023 a 30/05/2024.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 01/03/2023.

III – O valor a ser pago de forma retroativa, referente ao período de 01/03/2023 à 19/09/2023, é de **R\$ 4.591,02 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dois centavos)**.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2023NE001207, de 29/09/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/03/2023 a 30/05/2024.

V – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar Garantia Complementar, no valor de **R\$ 518,67 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 04/10/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13486758** e o código CRC **F5D6B722**.

Referência: Processo nº 35014.047979/2020-67

SEI nº 13486758

Criado por [kelly.deavila](#), versão 6 por [graziella.oliari](#) em 03/10/2023 12:01:17.